



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Ata de Registro de Preços 1 - Pregão Presencial SRP Nº. 05a/2021 -** Novo Barateiro Comercio de Gêneros Alimentícios Eirelli
- **Ata de Registro de Preços 2 - Pregão Presencial SRP Nº. 05a/2021 -** Selmi Oliveira S. Costa Eirelli Me
- **Termo de Homologação - Pregão Presencial SRP 05ª/2021 -** Novo Barateiro Comercio de Gêneros Alimentícios Eirelli e Selmi Oliveira S. Costa Eirelli – Me
- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial 19/2021 -** Contratação de empresa para locação de impressoras bem como serviços de recargas de toner destinado as diversas Secretarias.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05a/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1

O Município de Itabela inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.234.429/0001-83, com Sede Administrativa na Av. Manoel Carneiro 327 Centro – Itabela– BAHIA, neste ato representado por seu Prefeito, Luciano Francisqueto, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOVO BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI estabelecida no Rua Pero Vaz de Caminha nº. 322 CNPJ Nº. 13.964.958/0001-44 pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05ª/2021** firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual contratação de **Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabela**, abaixo especificados:

LOTE I - GÊNERO ALIMENTÍCIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ACHOCOLATADO</b> , EM PO, A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	2398	DAMARE	4,26	10215,41
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO</b> - QUALIDADE SUPERIOR, COR CLARA CARACTERÍSTICA, SEM UMIDADE, SEM NENHUM TIPO DE SUJEIRA E PERFURAÇÕES NA EMBALAGEM. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA 7 MICRONS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG DE PRODUTO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	KG	6449	VIDA	3,12	20120,88
3	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO COM SACARINA</b> -INGREDIENTES; ÁLCOOL, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES. PORÇÃO= 0,032 ML= 1 GOTA. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS,	UND	200	ZERO-CAL	5,20	1040,00

	PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM; FRASCO COM 100 ML.					
4	<b>AMIDO DE MILHO</b> , TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS..	UND	420	MAISENA	3,80	1596,00
5	<b>ARROZ AGULHINHA</b> LONGO FINO, TIPO 1 BRANCO, SEM MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E/OU ESVERDEADAS, SEM SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E BOLORES. COM VALIDADE DE 1 ANO , A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 1 KG EM FARDO DE 30 KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO À VÁCUO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	3650	PILLON	4,26	15549,00
6	<b>ARROZ INTEGRAL</b> 1KG LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL, SEM MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E/OU ESVERDEADAS, SEM SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E BOLORES. COM VALIDADE DE 1 ANO , A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 1 KG EM FARDO DE 30 KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO À VÁCUO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	200	PADIM	8,05	1610,00
7	<b>ATUM RALADO EM ÓLEO</b> LATA 170G - ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, SAL E EXTRATO VEGETAL EM PÓ	LATA	130	GOMES DA COSTA	8,52	1107,60
8	<b>AVEIA EM FLOCOS</b> 500G PACOTE CONTENDO 500G. A AVEIA EM FLOCOS GROSSOS VIVA SALUTE É UMA AVEIA POUCO PROCESSADA, O QUE PRESERVA MELHOR SUA NATURALIDADE, SABOR E BENEFÍCIOS NUTRICIONAIS. FLOCOS MAIS INTEIROS, QUE VÃO DEIXAR SUAS RECEITAS MUITO MAIS ESPECIAIS. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO À VÁCUO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	UND	80	PADIM	3,80	304,00
9	<b>AVEIA FINA</b> 500G FONTE DE FIBRAS SOLÚVEIS, ENTRE ELAS A BETAGLUCANA, MAGNÉSIO, ZINCO E UM FITOQUÍMICO CHAMADO ÁCIDO FÍTICO. PACOTE CONTENDO 500G. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO À VÁCUO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	80	PADIM	3,80	304,00

10	<b>AZEITE EXTRA VIRGEM OLIVA LATA 500ML EXTRA VIRGEM DE OLIVA. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO À VÁCUO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</b>	LATA	384	OLÉ	22,74	8732,11
11	<b>AZEITONA VERDE COM CAROÇO 400G VERDES COM CAROÇO, PACOTES CONTENDO 500G. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO À VÁCUO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</b>	UND	155	DIZA	9,00	1395,00
12	<b>BALA MASTIGAVEL SORTIDA EMBALAGEM 1KG</b>	KG	150	SANTA RITA	6,63	994,50
13	<b>BATATA PALHA 500G FEITA COM BATATAS DE VERDADE, A VERSÃO TRADICIONAL DA BATATA PALHA ZERO SODIO TEM O TOQUE SAUDÁVEL DE POTÁSSIO. VEGANO. SEM GLÚTEN SEM CONSERVANTE. SEM GORDURA TRANS. FONTE DE POTÁSSIO. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO À VÁCUO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</b>	UND	300	BOA	9,50	2850,00
14	<b>BISCOITO CREAM CRAKER- INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO DE LEITE E OUTROS.COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 40G, 160 KCAL E 4 G DE PROTEÍNAS, QUE ATENDA A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA. PACOTE C/ DUPLA EMBALAGEM (3 EM 1), COM 400 G .</b>	UND	4230	GALO	2,83	11970,90
15	<b>BISCOITO DOCE . A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, ACUCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGERDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLACAO E MENCIONADOS, NAO PERMITIDO O B54USO DE CORANTES EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.</b>	UND	4780	PETYAN	3,78	18068,40
16	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, PACOTE COM 500G</b>	UND	540	RANCHEIRO	3,30	1782,00
17	<b>BISCOITO INTEGRAL 400G BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G, COM CAIXA DE 20 PACOTES. CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS</b>	UND	700	LIANE	3,59	2513,00

18	<b>BISCOITO POLVILHO TIPO AVOADOR SEM GLÚTEN E SEM LEITE</b> BISCOITO POLVILHO TIPO AVOADOR, FORMATO REDONDO, ÍNTEGRO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO A BASE DE TAPIOCA, OVO, ÓLEO VEGETAL E SAL, COM TEXTURA CROCANTE, LIVRES DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLÓGICA, ACONDICIONADA EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS E LACRADA. NÃO DEVE CONTER INGREDIENTES COMO LEITE, QUEIJO, SORO DO LEITE, MARGARINA COM LEITE, OU OUTROS DERIVADOS DO LEITE. EM SACOS PLÁSTICOS DE PESO MÁXIMO DE 500GR.	UND	950	HELENINHA	10,89	10345,51
19	<b>BOMBOM SERENATA DE AMOR</b> PACOTE 1KG	UND	90	GAROTO	31,30	2817,01
20	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> , EMBALAGEM A VÁCUO, 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ – ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5858	MASCOTE	4,07	23842,01
21	<b>CANJIQUINHA</b> 500GR QUIRERA/CANJIQUINHA DE MILHO PARA CONSUMO HUMANO OU ANIMAL. PACOTES COM 500G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.	UND	298	SINHÁ	1,89	563,21
22	<b>CATCHUP TRADICIONAL</b> EMBALAGEM 200ML	UND	10	ARISCO	4,70	47,01
23	<b>CHÁ</b> TIPO DE CHÁ PARA INFUSÃO, NO FORMATO DE SACHÊ, CADA CAIXA CONTENDO 10 SACHES, PESO LIQUIDO DE 15G POR CAIXA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO	CX	350	LEAO	3,78	1323,01
24	<b>COADOR DE CAFÉ DE PANO</b> ARMAÇÃO DE FERRO CABO DE MADEIRA	UND	8	EUNAFÉ	3,78	30,21
25	<b>COCO RALADO SECO</b> PACOTE 1KG COCO RALADO ÚMIDO. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO	PCT	230	COCO E CIA	13,26	3049,81
26	<b>COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO</b> 380G 1 UNIDADE MORANGO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.	UND	75	SUSTAGEM	54,97	4122,71
27	<b>COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL</b> 380G 1 UNIDADE MORANGO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.	UND	75	SUSTAGEM	30,33	2274,71

28	<b>CREME DE LEITE</b> 1KG ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, LIMPA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	UND	150	IBITURUNA	6,63	994,51
29	<b>CREME DE LEITE</b> 200G ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, LIMPA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS.	UND	1370	CCGL	2,83	3877,11
30	<b>DOCE DE BANANA</b> EMBALAGEM 1KG	UND	15	PREDILECTA	15,60	234,01
31	<b>DOCE DE LEITE</b> EMBALAGEM 400G	UND	15	IBITURUNA	6,60	99,01
32	<b>ERVILHA</b> EM CONSERVA - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHAS DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTA VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. KG. REGISTRO NO MS DE ACORDO COM A NTA31 (DECRETO 12.486/78) COM PESO LIQUIDO DRENADO DE 200G	UND	570	STELLA DORO	2,83	1613,11
33	<b>EXTRATO DE TOMATE-</b> CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	UND	2310	OLÉ	2,83	6537,31

	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO APROXIMADO DE 350 G.					
34	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , EMBALAGEM COM 01 KG, CRUA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA. SEM GRÃO COM CARACTERÍSTICAS DE QUEIMADO. NÃO TER CHEIRO DE AZEDO, NEM MANCHAS ESCURAS (MOFO) COM VALIDADE DE 1 ANO.	KG	1920	KISABOR	3,78	7257,61
35	<b>FARINHA DE ROSCA</b> , EMBALAGEM COM 500 GRS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	190	PACHÁ	4,26	809,41
36	<b>FARINHA DE TAPIOCA</b> - EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 500G.	UND	650	AMAFIL	3,78	2457,01
37	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> , ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, SAL E FERMENTO QUÍMICO, PIROFALTO SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, COM GLÚTEN, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 74% DE CARBOIDRATOS, 10% DE PROTEÍNA, VALOR CALÓRICO 340 Kcal. PACOTES C/ 1KG. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO À VÁCUO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTES C/ 1KG.	KG	960	BRANDINI	3,78	3628,81
38	<b>FARINHA PANKO</b> 200g	UND	140	KENKO	8,52	1192,81
39	<b>FEIJÃO BRANCO 1KG</b> TIPO 1, EXTRA LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICAS C/1 KG.	UND	160	PADIM	3,78	604,81

40	<b>FEIJÃO CARIOCA 1KG</b> -TIPO 1,EXTRA LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ,CONSTITUÍDO DE MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA , TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS.COM VALIDADE DE 1 ANO , A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICAS C/1 KG.	UND	3600	DALILA	6,63	23868,01
41	<b>FEIJÃO DE CORDA 500 G</b> TIPO 1, EXTRA LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ,CONSTITUÍDO DE MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA , TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS.COM VALIDADE DE 1 ANO , A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICAS C/1 KG.	UND	200	PADIM	4,26	852,01
42	<b>FEIJÃO PRETO 1KG</b> TIPO 1,EXTRA LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ,CONSTITUÍDO DE MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA , TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS.COM VALIDADE DE 1 ANO , A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICAS C/1 KG.	UND	200	PADIM	4,73	946,01
43	<b>FERMENTO BIOLÓGICO 1KG</b> ÓTIMA OPÇÃO PARA O PREPARO DAS MAIS VARIADAS RECEITAS, COMO TORTAS, PÃES, SALGADOS, BOLOS E OUTROS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 1KG.	UND	250	FLEISCHMAN	18,00	4500,01
44	<b>FERMENTO EM PÓ 100G</b> ÓTIMA OPÇÃO PARA O PREPARO DAS MAIS VARIADAS RECEITAS, COMO TORTAS, PÃES, SALGADOS, BOLOS E OUTROS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 100G.	UND	130	DR OETKER	2,83	367,91
45	<b>FLOCÃO DE MILHO-</b> EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ	UND	850	INCAMILHO	1,89	1606,51



	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 500G.					
46	<b>FÓRMULA INFANTIL 0 A 6 MESES</b> - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, ÓLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO,SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO),FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE,VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFATOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO,(CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO). ITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO.*FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	100	NAN	28,43	2843,01
47	<b>FÓSFORO</b> PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS .PRODUTO NOVO SEM DEFEITO OU VÍCIOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	UND	310	FIAT LUX	2,83	877,31
48	<b>FUBÁ DE MILHO</b> -100% MILHO,COR AMARELO UNIFORME,SEM MANCHAS E ISENTO DE SUJIDADES.VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM: PACOTE DE 500G.	UND	1022	NORTE	1,89	1931,51
49	<b>GELATINA DIET</b> 45G VÁRIOS SABORES: TIPO DIET CONTEUDO AS ESPECIFICAÇÕES .EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 45 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UND	600	DR OETKER	2,64	1584,01
50	<b>GELATINA EM PÓ</b> VÁRIOS SABORES: EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 45 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A	UND	1300	DR OETKER	1,22	1586,01

	RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.					
51	<b>GOIABADA EM BLOCO 500G</b> - POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LÍQUIDO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE, PECTINA.NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	315	PREDILECTA	4,25	1338,71
52	<b>LEITE CONDENSADO</b> , TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	1370	MARAJOARA	4,92	6740,41
53	<b>LEITE DE COCO-</b> PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO À BASE DE LEITE DE COCO E ÁGUA. GARRAFA PLÁSTICA C/ 500 ML. EMBALAGEM INTACTA, TAMPADA E SEM FERRUGEM, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 83/200 ANVISA, EMBALAGEM INTACTA, TAMPADA E SEM FERRUGEM, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 83/200 ANVISA	UND	900	MENINA	6,63	5967,01
54	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> 400G COR BRANCO OU AMARELADA, ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, TIPO INTEGRAL- MÍNIMO DE 26% DE GORDURA, MÁXIMO DE 3,5% DE ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS. EMBALAGEM DE 400G E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UND	550	PRONTU	13,26	7293,01
55	<b>LEITE EM PÓ INFANTIL N1</b> 400G FONTE DE VITAMINA A, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES (FRUTOSE E SACAROSE) NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU FILHO. CONHEÇA! FERRO. CRESCIMENTO SAUDÁVEL. COM VITAMINAS E MINERAIS. CÁLCIO E FERRO. FONTE DE VITAMINAS. ZINCO. LATA DE 400G. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	UND	60	NESTOGENO	28,40	1704,01

56	LEITE EM PÓ INFANTIL N2 400G FONTE DE VITAMINA A, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES (FRUTOSE E SACAROSE) NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU FILHO. CONHEÇA! FERRO. CRESCIMENTO SAUDÁVEL. COM VITAMINAS E MINERAIS. CÁLCIO E FERRO. FONTE DE VITAMINAS. ZINCO. LATA DE 400G. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	UND	60	NESTOGENO	23,69	1421,41
57	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COR BRANCO AMARELADA, ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, - MÍNIMO DE 26% DE GORDURA, MÁXIMO DE 3,5% DE ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS. EMBALAGEM DE 400G E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UND	1812	PRONTU	13,26	24027,1:
58	LINHAÇA DOURADA EMBALAGEM 1KG	UND	200	TIA SONIA	10,40	2080,01
59	MACARRÃO ESPAGUETE 500G – MACARRÃO, MASSA COM OVOS, FORMATO ESPAGUETE EM PACOTES DE 1KG, INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAIS, CONTÉM GLÚTEN	UND	3100	FAVORITA	5,68	8804,01
60	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, PESA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC93/2000-ANVISA.	UND	1420	SARLONE	2,83	4018,61
61	MAIONESE 500G - MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, POTE COM 500 G, INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, PÁPRICA , ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTES LIMÃO, PÁPRICA , ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES ,NÃO CONTEM GLÚTEN	UND	1020	GOURMET	6,63	6762,61
62	MARGARINA 0% DE GORDURA 500G TIPO VEGETAL, COM SAL E FIBRA SOLÚVEL, COM PERCENTUAL DE 0% DE GORDURA TRANS, 80% DE LIPÍDIOS. POTE COM 500G CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	BECEL	5,95	595,01

63	<b>MARGARINA</b> TIPO VEGETAL, COM SAL E FIBRA SOLÚVEL,, 80% DE LIPÍDIOS. POTE COM 500G CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	2386	DELINE	5,00	11930,00
64	<b>MILHARINA</b> 500G CUSCUZ DE MILHO É PREPARADO NO VAPOR (NÃO LEVA GORDURA).	UND	544	INCAMILHO	1,70	924,80
65	<b>MILHO PARA CANJICA BRANCA</b> , EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	UND	1094	JUPARANÃ	3,60	3938,40
66	<b>MILHO PIPOCA-</b> TIPO 1, CLASSE AMARELA A,GRUPO DURO ,LIVRE DE SUJIDADES E COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PCT DE 500G CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	UND	2540	NORTE	3,15	8001,00
67	<b>MILHO, VERDE</b> , EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 2 KG, VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MINIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	1490	SOFRUTA	21,80	32482,00
68	<b>MISTURA P/ PREPARO DE BOLO:</b> COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLÁSTICO COM 400G, HERMETICAMENTE FECHADO; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; MARCA DO FABRICANTE SABORES VARIADOS.	UND	800	RENATA	3,80	3040,00
69	<b>MISTURA PARA MINGAU</b> PACOTE DE 400G. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; MARCA DO FABRICANTE SABORES VARIADOS.	UND	500	NUTROBOM	3,30	1650,00
70	<b>ÓLEO COMESTÍVEL</b> , VEGETAL DE MILHO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, TRANSPARENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA C/.900ML. CAIXA C/24 NÃO DEVE SER APRESENTADA AMASSADA, E/OU ESTUFADA, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO	UND	100	LIZA	8,55	855,00

	DE VALIDADE PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO482/99-ANVISA.					
71	<b>ÓLEO COMESTÍVEL</b> , VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, TRANSPARENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA C/.900ML. CAIXA C/24 NÃO DEVE SER APRESENTADA AMASSADA, E/OU ESTUFADA, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO482/99-ANVISA.	UND	3972	SOYA	8,05	31974,61
72	<b>ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM</b> 900ML PRODUTO NATURAL, Prensado a Frio.	UND	130	COCO E CIA	9,50	1235,01
73	<b>PAÇOQUINHA</b> POTE COM 900G	UND	50	PAÇOQUITA	26,55	1327,51
74	<b>PALITO DE DENTE</b> CX COM 100 PALITOS COMPOSIÇÃO: MADEIRA. DIMENSÃO CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS. LARGURA: 2.20 MM COMPRIMENTO: 60.40 MM PESO: 30G. MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO482/99-ANVISA	UND	210	THEOTO	0,50	105,01
75	<b>PALMITO ENLATADO</b> 300G	UND	150	JURERÉ	7,60	1140,01
76	<b>PIRULITO</b> SABORES DIVERSOS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	SANTA RITA	13,25	1325,01
77	<b>POLPA DE FRUTA LÍQUIDA RESFRIADA SEM AÇÚCAR (SABORES DIVERSOS)</b> – COMPOSIÇÃO: POLPA DE FRUTAS E CONSERVANTES. ISENTO DE AÇÚCAR SEM AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PRODUTOS EMBALADOS EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 5 LITROS, IDENTIFICADOS COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. ATENTAR PARA UNIDADE DE COMPRA. (MARCAS APROVADAS: BELA ISCHIA. FORNECER MARCA IGUAL OU COM QUALIDADE SUPERIOR NOS TERMOS DO INCISO I, ARTIGO 15, LEI 8666/1993 E SUMULA 270/2012 TCU). (OBJETIVA ATENDER AO PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO)	UND	9000	DAFRUTA	31,27	281430,01
78	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> 400G O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. EMBALAGEM- LATA	UND	180	SINHÁ	5,20	936,01

	CROMADA, PROVIDA DE UMA CAMADA DE VERNIZ, TAMPO DA LATA					
79	<b>QUEIJO TIPO PARMEZÃO</b> , RALADO, EMBALAGEM COM 50 GRS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	UND	622	MIKIY	2,85	1772,71
80	<b>REFRIGERANTE</b> DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10520	SCHIN	4,07	42816,41
81	<b>REFRIGERANTE</b> DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM LATA CONTENDO 350ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	SCHIN	1,90	380,01
82	<b>SAL</b> REFINADO IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	410	5 ESTRELAS	0,95	389,51
83	<b>SARDINHA EM CONSERVA</b> , EMBALAGEM COM 125 GRS, ÓLEO COMESTÍVEL, EVISCERADA, DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA. DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E ESTERILIZADOS COMERCIALMENTE SENDO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL- SIPA. NÃO DEVE SER APRESENTADA AMASSADA, E/OU ESTUFADA, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. EMBALAGEM- LATA CROMADA, PROVIDA DE UMA CAMADA DE VERNIZ, TAMPO DA LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 125 G.	UND	900	GOMES DA COSTA	4,26	3834,01
84	<b>SUCO ARTIFICIAL</b> EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 240G: DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.	UND	7550	YOKI	6,15	46432,51

85	<b>SUCO GARRAFA</b> DIVERSOS SABORES 500ML COMPOSIÇÃO: DE FRUTAS E CONSERVANTES. ISENTO DE AÇÚCAR SEM AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PRODUTOS EMBALADOS EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM FRASCO DE 500 ML, IDENTIFICADOS COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. ATENTAR PARA UNIDADE DE COMPRA. (MARCAS APROVADAS: BELA ISCHIA. FORNECER MARCA IGUAL OU COM QUALIDADE SUPERIOR NOS TERMOS DO INCISO I, ARTIGO 15, LEI 8666/1993 E SUMULA 270/2012 TCU). (OBJETIVA ATENDER AO PRINCIPIO DA PADRONIZAÇÃO)	UND	5400	DAFRUTA	4,26	23004,01
86	<b>SUCO PRONTO PARA BEBER</b> , (SABORES DIVERSOS) EMB. TETRA PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. (MARCAS APROVADAS: DISFRUT, BELA ISCHIA, TIAL KIDS. FORNECER MARCA IGUAL OU COM QUALIDADE SUPERIOR NOS TERMOS DO INCISO I, ARTIGO 15, LEI 8666/1993 E SUMULA 270/2012 TCU). (OBJETIVA ATENDER AO PRINCIPIO DA PADRONIZAÇÃO)	UND	12000	MARATA	1,40	16800,01
87	<b>TAPIOCA</b> 500G	UND	130	AMAFIL	3,80	494,01
88	<b>VINAFRE DE LIMÃO</b> EMBALAGEM 750 ML	UND	150	TOSCANO	3,80	570,01
89	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL , ÁGUA ,CONSERVANTE E AÇÚCAR.ACIDEZ VOLÁTIL DE 4%. CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UND.DE 750 ML.	UND	677	TOSCANO	2,40	1624,81
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 810.000,01</b>

LOTE III - HORTIFRUTIGRANJEIROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOT
1	<b>ABACAXI-</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURO,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADA PARA O CONSUMO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE	UND	650	JETIBÁ	R\$ 6,34	R\$ 4.12:

	NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA DA ANVISA/MS.					
2	<b>ABOBORA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DA ANVISA/MS.	KG	820	JETIBÁ	R\$ 2,92	R\$ 2.394
3	<b>ACELGA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DA ANVISA/MS.	KG	420	JETIBÁ	R\$ 3,41	R\$ 1.432
4	<b>AIPIM</b> , RAIZ CARNUDA, GROSSA, DESCASCADA, IN NATURA, LIMPA, CONGELADA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	630	JETIBÁ	R\$ 3,41	R\$ 2.148
5	<b>ALFACE</b> , LISO, DE PRIMEIRA, TIPO EM PÉ APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DA ANVISA/MS.	UND	1430	JETIBÁ	R\$ 1,94	R\$ 2.774
6	<b>ALHO IN NATURA</b> , DE PRIMEIRA, SEM A RESTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DA ANVISA/MS.	KG	564	JETIBÁ	R\$ 25,38	R\$ 14.314
7	<b>AMENDOIM,COM CASCA</b> DE PRIMEIRA, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	1000	JETIBÁ	R\$ 13,37	R\$ 13.370



8	<b>BANANA DA PRATA</b> , DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARAALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1500	JETIBÁ	R\$ 4,78	R\$ 7.170
9	<b>BANANA DA TERRA</b> , DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARAALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	2350	JETIBÁ	R\$ 4,39	R\$ 10.310
10	<b>BATATA DOCE</b> IN NATURA , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARAALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1230	JETIBÁ	R\$ 5,36	R\$ 6.592
11	<b>BATATA INGLESA IN NATURA</b> DO REINO, INGLESA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARAALIMENTOS – CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1700	JETIBÁ	R\$ 5,36	R\$ 9.112
12	<b>BETERRABA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	860	JETIBÁ	R\$ 4,78	R\$ 4.110

13	<b>CEBOLA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARAALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1300	JETIBÁ	R\$ 5,36	R\$ 6.968
14	<b>CENOURA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARAALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1305	JETIBÁ	R\$ 3,90	R\$ 5.085
15	<b>CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO)</b> , DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	UND	1476	JETIBÁ	R\$ 1,94	R\$ 2.865
16	<b>CHUCHU</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARAALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1285	JETIBÁ	R\$ 2,92	R\$ 3.752
17	<b>COUVE FLOR</b> , HORTALIÇA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	KG	490	JETIBÁ	R\$ 3,90	R\$ 1.911
18	<b>COUVE</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	KG	406	JETIBÁ	R\$ 1,94	R\$ 787
19	<b>FRUTAS CRISTALIZADAS</b> EMBALAGEM 1KG	UND	100	JETIBÁ	R\$ 7,81	R\$ 781

20	<b>GENGIBRE</b> IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	150	JETIBÁ	R\$ 7,51	R\$ 1.126
21	<b>GOIBA</b> IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	440	JETIBÁ	R\$ 5,36	R\$ 2.358
22	<b>GRAVIOLA</b> IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	150	JETIBÁ	R\$ 5,35	R\$ 802
23	<b>JILÓ</b> IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	350	JETIBÁ	R\$ 3,41	R\$ 1.193
24	<b>LARANJA</b> IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	2050	JETIBÁ	R\$ 3,60	R\$ 7.380
25	<b>LIMÃO</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS	KG	450	JETIBÁ	R\$ 4,09	R\$ 1.840

26	<b>MAÇÃ</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1850	JETIBÁ	R\$ 5,46	R\$ 10.101
27	<b>MAMÃO</b> , FRUTO MÉDIO, LIMPO, UNIFORME E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS.INTEGRO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. GRAMATURA MÉDIA DE 250G A 500 G. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES.	KG	900	JETIBÁ	R\$ 4,97	R\$ 4.473
28	<b>MANGA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS -CNNPA DA ANVISA/MS. .	KG	410	JETIBÁ	R\$ 4,87	R\$ 1.996
29	<b>MARACUJA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS -CNNPA DA ANVISA/MS	KG	300	JETIBÁ	R\$ 8,78	R\$ 2.634
30	<b>MAXIXE</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM NORMAS E RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	350	JETIBÁ	R\$ 3,90	R\$ 1.365
31	<b>MELANCIA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM NORMAS E RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	4200	JETIBÁ	R\$ 3,21	R\$ 13.482

32	<b>MELÃO AMARELO</b> , DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	650	JETIBÁ	R\$ 3,90	R\$ 2.535
33	<b>MILHO VERDE</b> , FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	UNID.	360	JETIBÁ	R\$ 3,41	R\$ 1.227
34	<b>OVO</b> TIPO EXTRA CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO MINIMO DE 720 G E DE ACORDO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS, SIF, CISPOA.	DZ	1870	JETIBÁ	R\$ 14,64	R\$ 27.376
35	<b>PEPINO</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	471	JETIBÁ	R\$ 3,21	R\$ 1.511
36	<b>PESSEGO</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	150	JETIBÁ	R\$ 7,80	R\$ 1.170
37	<b>PIMENTAO VERDE</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA DA ANVISA/MS. .	KG	541	JETIBÁ	R\$ 5,07	R\$ 2.742

38	<b>QUIABO</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	449	JETIBÁ	R\$ 7,90	R\$ 3.547
39	<b>REPOLHO</b> DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1521	JETIBÁ	R\$ 2,24	R\$ 3.407
40	<b>SALSA</b> , DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	UND	600	JETIBÁ	R\$ 1,95	R\$ 1.170
41	<b>TANGERINA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA DA ANVISA/MS	KG	200	JETIBÁ	R\$ 8,10	R\$ 1.620
42	<b>TOMATE</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	1726	JETIBÁ	R\$ 4,20	R\$ 7.249
43	<b>UVA</b> , DE PRIMEIRA, TIPO ITÁLIA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA DA ANVISA/MS.	KG	380	JETIBÁ	R\$ 11,22	R\$ 4.263
44	<b>VARGEM</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO	KG	365	JETIBÁ	R\$ 12,10	R\$ 4.416

COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA DA ANVISA/MS.						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 211.000</b>

LOTE IV - CARNES E DERIVADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ACÉM</b> DE 2º, RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC 250TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES.	KG	1376	FRIBOI	R\$ 25,60	R\$ 35.225,60
2	<b>ALCATRA</b> BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA OU EM BIFE,VALIDADE 12 MESES.	KG	1344	FRIBOI	R\$ 34,65	R\$ 46.569,60
3	<b>BACON SUINO</b> SALGADO, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES; ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	90	PIF PAF	R\$ 24,60	R\$ 2.214,00
4	<b>BISTECA DE PORCO</b> CARNE SUINA IN NATURA, TIPO BISTECA, APRESENTAÇÃO EM PEDAÇOS, VALIDADE 12 MESES.	KG	138	SADIA	R\$ 21,90	R\$ 3.022,20

5	<p><b>BUCHO</b> VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.</p>	KG	350	FRIBOI	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
6	<p><b>CARNE DE PESCOBO</b> DE 2º, RESFRIADA, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC 250TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.</p>	KG	150	FRIBOI	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
7	<p><b>CARNE DO SOL - ACÉM</b> DE 2º, RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA, SALGADA. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC 250TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.</p>	KG	1066	FRIBOI	R\$ 25,55	R\$ 27.236,30
8	<p><b>CARNE MOIDA - ACÉM</b> DE 2º, RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC 250TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES</p>	KG	1838	FRIBOI	R\$ 24,65	R\$ 45.306,70



9	<p><b>CARNE PAULISTA</b> RESFRIADO, EM PEÇA, LIMPO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF</p>	KG	250	FRIBOI	R\$ 18,25	R\$ 4.562,50
10	<p><b>CHARQUE</b> DIANTEIRO SALGADA, SECA, CARNE BOVINA COM ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM NO MÁXIMO 10 % DE APARAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM À VÁCUO DE 1 KG. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG</p>	KG	968	FRIBOI	R\$ 38,30	R\$ 37.074,40
11	<p><b>CONTRA- FILÉ</b> CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CONTRA- FILÉ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA OU EM BIFE, VALIDADE 12 MESES.</p>	KG	600	FRIBOI	R\$ 34,70	R\$ 20.820,00
12	<p><b>COSTELA BOVINA</b> CARNE DE 2º, RESFRIADA, COM OSSO E SEM GORDURA,. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC 250TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.</p>	KG	1599	FRIBOI	R\$ 20,10	R\$ 32.139,90
13	<p><b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> CONGELADO, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO,</p>	KG	2660	FRIBOI	R\$ 9,15	R\$ 24.339,00

	NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.					
14	<b>COXÃO MOLE</b> QUALIDADE, RESFRIADO, EM PEÇA, LIMPO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20(VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM À VÁCUO DE 1 KG	KG	800	FRIBOI	R\$ 34,65	R\$ 27.720,00
15	<b>FIGADO BOVINO</b> ACONDICIONADO EM FILME DE PVC 250TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	500	FRIBOI	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
16	<b>FILE DE CAÇÃO</b> DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS COM CARACTERÍSTICA DE CADA PRODUTO (ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS), ESTABELECIDA PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS LOCAIS PARA O GÊNERO DESCRITO	KG	150	LUZITANIA	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00

	CONFORME TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR QUANDO COUBER (SIM, SIE, SIF)					
17	<b>FILE DE PESCADA</b> DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS COM CARACTERÍSTICA DE CADA PRODUTO (ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS), ESTABELECIDADA PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS LOCAIS PARA O GÊNERO DESCRITO CONFORME TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR QUANDO COUBER (SIM, SIE, SIF). SERÃO NECESSÁRIOS • IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; • EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, • DATA DE FABRICAÇÃO, • DATA DE VALIDADE, • PESO LÍQUIDO, • NÚMERO DO LOTE, • NOME DO FABRICANTE. • REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIE E SIF) QUANDO COUBE	KG	436	LUZITANIA	R\$ 22,80	R\$ 9.940,80
18	<b>FRANGO INTEIRO</b> CONGELADO, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES OSSOS QUEBRADOS, QUEIMADURAS DE CONGELAMENTO, BOLORES E LIMO NA SUPERFÍCIE. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. TEMPERATURA DO ALIMENTO DE -18°C COM TOLERÂNCIA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS ISOTÉRMICOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 05 MESES A CONTAR DA DATA DE EMPACOTAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PLÁSTICO, SEM CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, PESO MÉDIO 01KG.	KG	3610	NATURAVES	R\$ 8,20	R\$ 29.602,00

19	<p><b>LINGUICA CALABRESA</b> DEFUMADA, ESPECIAL, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE</p>	KG	1150	SADIA	R\$ 22,80	R\$ 26.220,00
20	<p><b>LINGUIÇA MISTA FININHA</b> TIPO FINA DEFUMADA , DEFUMADA, ESPECIAL, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE</p>	KG	570	SADIA	R\$ 22,80	R\$ 12.996,00
21	<p><b>MAÇA DO PEITO BOVINO</b> ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE</p>	KG	150	FRIBOI	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00

22	<p><b>MAMINHA DA ALCATRA</b> ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER SUPERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE</p>	KG	250	FRIBOI	R\$ 11,85	R\$ 2.962,50
23	<p><b>MÚSCULO</b> CARNE DE SEGUNDA CONGELADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL À VÁCUO COM 05 KG,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PRAZO DE VALIDADE,MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS,DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:RESOLUÇÃO DA AVISA. TEMPERATURA DO ALIMENTO DE -18°C COM TOLERÂNCIA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS ISOTÉRMICOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE EMPACOTAMENTO. CAIXA DE PAPELÃO FORRADA COM FOLHAS DE POLIETILENO,COM ETIQUETA INTERNA CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.SENDO A CAIXA IDENTIFICADA COM ETIQUETA TESTEIRA.SIF MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p>	KG	2110	FRIBOI	R\$ 23,75	R\$ 50.112,50
24	<p><b>PATINHO</b> CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO OU CONTRA- FILÉ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA OU EM BIFE,VALIDADE 12 MESES.</p>	KG	1266	FRIBOI	R\$ 31,00	R\$ 39.246,00
25	<p><b>PEITO DE FRANGO</b> CONGELADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM SACOS E RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE</p>	KG	2310	NATURAVES	R\$ 11,00	R\$ 25.410,00

26	<p><b>PEITO DE PERU</b> CONGELADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM SACOS E RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE</p>	KG	100	SEARA	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
27	<p><b>PEIXE CONGELADO EM POSTA</b> DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS COM CARACTERÍSTICA DE CADA PRODUTO (ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS), ESTABELECIDADA PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS LOCAIS PARA O GÊNERO DESCRITO CONFORME TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR QUANDO COUBER (SIM, SIE, SIF).</p>	KG	750	LUZITANIA	R\$ 22,35	R\$ 16.762,50
28	<p><b>PEIXE CONGELADO INTEIRO</b> TIPO CORVINA, TAMANHO MÉDIO (MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR 1 PEIXE), CONDICIONADOS EM CAIXA DE 10 A 20 KG. DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS COM CARACTERÍSTICA DE CADA PRODUTO (ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS), ESTABELECIDADA PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS LOCAIS PARA O GÊNERO DESCRITO CONFORME TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR QUANDO COUBER (SIM, SIE, SIF). SERÃO NECESSÁRIOS • IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; • EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, • DATA DE FABRICAÇÃO, • DATA DE VALIDADE, • PESO LÍQUIDO, • NÚMERO DO LOTE, • NOME DO FABRICANTE. • REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIE E SIF) QUANDO COUBE</p>	KG	5000	LUZITANIA	R\$ 14,60	R\$ 73.000,00

29	<b>PEIXE TAMBORIL</b> DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS COM CARACTERÍSTICA DE CADA PRODUTO (ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS), ESTABELECIDA PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS LOCAIS PARA O GÊNERO DESCRITO CONFORME TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR QUANDO COUBER (SIM, SIE, SIF).	KG	200	LUZITANIA	R\$ 27,48	R\$ 5.496,00
30	<b>PRESUNTO COZIDO</b> SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KG	690	PIF PAF	R\$ 23,70	R\$ 16.353,00
31	<b>SALSICHA</b> , TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SÓDIO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALADA A VÁCUO, COM 3KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, CARNE DE AVES MECANICAMENTE SEPARADA, PROTEÍNA VEGETAL, GLICOSE, SAL, AMIDO (MAX 2%), CONSERVADORES: NITRATO E NITRITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL. CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM PESO DE 10 A 20 KG	KG	3170	PIF PAF	R\$ 9,50	R\$ 30.115,00
32	<b>TOCINHO SUINO</b> SALGADO, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES;	KG	50	SABORATA	R\$ 19,17	R\$ 958,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 667.500,00</b>

Valor total do lote IV por extenso: Seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais.

LOTE V - LATICINIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIIT.	VALOR TOTAL
1	<b>IOGURTE NATURAL</b> , SABORES VARIADOS, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM 850 ml, COM PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU ANVISA/MS.	LT	8360	MAISVIDA	6,75	56430,0
2	<b>LEITE LIQUIDO INTEGRAL</b> , PASTEURIZADO. EMBALAGEM: TETRAPACK COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA/MS.	LT	8550	DAMARE	4,88	41724,0
3	<b>MANTEIGA PURA 500G</b> COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS	UND	740	MAISVIDA	17,45	12913,0
4	<b>QUEIJO TIPO MUZARELA</b> , FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	KG	1000	MAISVIDA	30,93	30930,0
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 141.997,0</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

**2.2.** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de \*\*\*\*\* não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



**2.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº \*\*\*/201\*, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:**

**3.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

**3.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua 15 de Novembro, 08 - Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de \*\*\*\*\*.

**3.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

**3.3.1.** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

**3.3.2.** Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

**3.3.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

**3.4.** Nos pagamentos realizados após a data convencionada, conforme o subitem 12.1, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO:**

**4.1.** O prazo de entrega do(s) produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

**4.2.** A contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas são estimadas para 01 (um) ano.

**4.3.** Além do transporte e entrega nos locais designados pelo Município, a licitante vencedora também descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

**4.4.** Para todos os itens serão avaliados os condicionamentos dos materiais no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, materiais manchados, sujos ou materiais com aparência duvidosa farão com que os materiais não sejam aceitos.

**4.5.** Não serão aceitos na entrega, materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

**4.6.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**4.7.** Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará (ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas na cláusula sétima.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **5.1. Do Município:**

**5.1.1.** Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

**5.1.2.** Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

**5.1.3.** Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

**5.1.4.** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

**5.1.5.** Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

##### **5.2. Da Detentora da Ata:**

**5.2.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**5.2.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**5.2.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a

responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**5.2.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**5.2.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**5.2.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

**6.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**6.1.1. Pela recusa injustificada de entrega dos produtos**, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

**6.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

**6.1.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

**6.2.** Nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Itabela, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

**6.3.** Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**7.1.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1, da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995, ao Art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº \*\*\*/201\*, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

**7.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

**8.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

**8.1.2.** A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

**8.1.3.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

**8.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

**8.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

**8.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

**8.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

**8.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**8.3.1.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**9.1.** As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias vigentes do ano da emissão da respectiva nota de empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:**

**10.1.** A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

**10.1.1.** A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:**

**11.1.** Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeado através de Portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 73, II, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:**

**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços Nº 05ª/2021 e a proposta da empresa **Novo Barateiro Comercio de Generos Alimenticios Eirelli** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**13.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:**

**14.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Itabela, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Itabela/BA , 17 de Maio de 2021

Luciano Francisqueto  
Prefeito Municipal

Novo Barateiro Comercio de Generos Alimenticios Eirelli  
Empresa Detentora da Ata

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05a/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2**

O Município de Itabela inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.234.429/0001-83, com Sede Administrativa na Av. Manoel Carneiro 327 Centro – Itabela– BAHIA, neste ato representado por seu Prefeito, Luciano Francisqueto, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SELMI OLIVEIRA S. COSTA EIRELLI ME** estabelecida no Rua Cristovão Colombo 772, Bairro, Pequi - Eunapolis - BA, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA,

nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05ª/2021** firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual contratação de **Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabela**, abaixo especificados:

**LOTE II - CONDIMENTOS**

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT
1	Und	550	AÇAFRÃO EM PÓ PACOTE 100G ALIMENTICIO, A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS	Kitano	2,55
2	Pct	870	CALDO EM PÓ PARA CULINARIA, DE CARNE E GALINHA, EMBALAGEM PACOTES COM 8 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS; ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	Kodilar	2,30
3	Und	250	CALDO TABLETE 1KG, PARA CULINARIA, DE CARNE E GALINHA, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS; ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	Arisco	9,80

4	Und	1350	CALDO TABLETE COM 02 UNIDADES, PARA CULINARIA, DE CARNE E GALINHA, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS; ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	Arisco	1,22
5	Und	410	CANELA EM PAU PACOTE 100G PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM DE 100G.	Kitano	1,80
6	Und	100	CANELA EM PÓ, PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CILÍNDRICA DE POLIETILENO, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA; COM PESO DE 35G. APRESENTARSE DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Kitano	1,99
7	Und	310	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE 100G ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADO EM FLOCOS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 100G.	Kitano	1,80



8	Und	132	COLORAU ALIMENTICIO, A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	Kitano	4,20	
9	Und	671	COMINHO EM PO. EMBALAGEM COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Kitano	29,20	1
10	Kg	280	ORÉGANO. ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADO EM FLOCOS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO.APLICAÇÃO CULINÁRIA. EMBALAGEM COM RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTARSE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 500G.	Kitano	36,60	1
11	Und	480	PIMENTA DO REINO, MOIDA. EMBALAGEM COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	Kitano	38,75	1
<b>TOTAL</b>						<b>5</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

**2.2.** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itabela não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto,

outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**2.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 05A/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:**

**3.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

**3.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua 15 de Novembro, 08 - Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Itabela.

**3.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

**3.3.1.** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

**3.3.2.** Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

**3.3.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

**3.4.** Nos pagamentos realizados após a data convencionada, conforme o subitem 12.1, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO:**

**4.1.** O prazo de entrega do(s) produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

**4.2.** A contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas são estimadas para 01 (um) ano.

**4.3.** Além do transporte e entrega nos locais designados pelo Município, a licitante vencedora também descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

**4.4.** Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos materiais no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, materiais manchados, sujos ou materiais com aparência duvidosa farão com que os materiais não sejam aceitos.

**4.5.** Não serão aceitos na entrega, materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

**4.6.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**4.7.** Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas na cláusula sétima.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **5.1. Do Município:**

**5.1.1.** Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

**5.1.2.** Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

**5.1.3.** Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

**5.1.4.** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

**5.1.5.** Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

##### **5.2. Da Detentora da Ata:**

**5.2.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**5.2.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**5.2.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**5.2.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**5.2.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**5.2.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

**6.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**6.1.1. Pela recusa injustificada de entrega dos produtos**, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

**6.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

**6.1.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

**6.2.** Nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de

licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Itabela, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

**6.3.** Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**7.1.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1, da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995, ao Art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº \*\*\*/201\*, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

**7.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

**8.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

**8.1.2.** A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

**8.1.3.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

**8.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

**8.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

**8.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

**8.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

**8.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**8.3.1.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**9.1.** As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias vigentes do ano da emissão da respectiva nota de empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:**

**10.1.** A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

**10.1.1.** A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:**

**11.1.** Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeado através de Portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 73, II, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:**

**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços Nº 05ª/2021 e a proposta da **SELMI OLIVEIRA S. COSTA EIRELLI ME** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**13.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:**

**14.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Itabela, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Itabela/BA , 17 de Maio de 2021

Luciano Francisqueto  
Prefeito Municipal

**SELMI OLIVEIRA S. COSTA EIRELLI ME**  
Empresa Detentora da Ata

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 05º/2021**

Processo Administrativo nº 05º/2021.

O Prefeito Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Pregoeira Oficial do Município de Itabela, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL 05º/2021 aberta dia 29 de abril de 2021 e julgada dia 13 de Maio de 2021, em favor das empresas: **NOVO BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI E SELMI OLIVEIRA S. COSTA EIRELLI - ME.** PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Objeto: **Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabela.**

Itabela – BA 14 de Maio de 2021.

**Luciano Francisqueto**  
Prefeito Municipal de Itabela



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 19/2021**

O MUNICÍPIO DE ITABELA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que no dia 09/06/2021, às 08:30, no endereço Av. Manoel Carneiro 327, Centro, Itabela-Bahia, serão recebidas propostas relativas ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para locação de impressoras bem como serviços de recargas de toner destinado as diversas Secretarias**. Os interessados poderão fazer a leitura do edital e adquiri – lo no endereço eletrônico <https://www.itabela.ba.gov.br/>. As demais fases do certame serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Itabela-BA, 26 de Maio de 2021.

Gionara de Souza Pinha

Pregoeira Oficial